

**EDITAL nº 08 de 30 de abril de 2020**  
**2º Concurso ABP de Teses**

A Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, filiada à Associação Médica Brasileira – AMB, organizadora do Congresso Brasileiro de Psiquiatria – CBP, torna público e convida a todos os interessados a participar do 2º Concurso ABP de Teses, em conformidade com os termos e condições estabelecidos neste Edital.

**1. DO OBJETO**

- 1.1.** O presente edital estabelece as normas e condições para realização do 2º Concurso ABP de Teses, tendo como finalidade a premiação de trabalhos de relevância e contribuição significativa para o debate das questões de Saúde Mental, elaborados por pesquisadores de nível de mestrado e doutorado de todas as áreas de conhecimento.
- 1.2.** A proposta deste Concurso é estimular a pesquisa, buscando ampliar e disseminar o conhecimento científico em Saúde Mental. O Concurso é um convite à sociedade acadêmica e científica para apresentar novas ideias e contribuições que visem aprimorar o estudo e debate sobre as questões relativas à Saúde Mental e estimular a pesquisa em todas as áreas de conhecimento. Pretende-se, ainda, mobilizar profissionais que possam e tenham interesse em contribuir para o debate sobre as questões de saúde mental e, ao longo do tempo, formar um banco de ideias e sugestões com trabalhos de qualidade que alimentem o debate e o aperfeiçoamento do conhecimento sobre as questões de saúde mental.
- 1.3.** O presente processo de seleção é de responsabilidade da Associação Brasileira de Psiquiatria, organizadora do Congresso Brasileiro de Psiquiatria.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1.** Poderão concorrer teses de mestrado ou doutorado, de profissionais médicos ou não médicos, defendidas para obtenção de título acadêmico, desde que o trabalho seja de relevância e contribua para o debate e aprimoramento das questões e temas relativos à Saúde Mental.
- 2.2.** Cada programa de pós-graduação pode indicar 3 (três) candidatos.
- 2.3.** Ficam IMPEDIDOS de participar:
  - (i) Psiquiatras não associados à ABP
  - (ii) Trabalhos concluídos antes de 2017;
  - (iii) Trabalhos de autoria dos membros da comissão julgadora e dos responsáveis pela execução do concurso;

**EDITAL nº 08 de 30 de abril de 2020**  
**2º Concurso ABP de Teses**

**2.4.** O trabalho a ser apresentado deverá ser um estudo acadêmico que atenda às normas gerais para o desenvolvimento do trabalho científico. Serão considerados os trabalhos com as seguintes características:

- (i) Trabalhos de cunho teórico e/ou empírico que levem ao desenvolvimento do pensar crítico sobre o tema Saúde Mental;
- (ii) Trabalhos que apresentem aspectos inovadores no tratamento das questões ligadas ao tema Saúde Mental, podendo abordar questões políticas, sociais, econômicas, demográficas, culturais, neurobiológicas, ambientais ou tecnológicas, ligadas ao tema Saúde Mental.

**2.5.** Os trabalhos que estiverem fora das condições anteriores serão automaticamente desclassificados;

**2.6.** Não serão aceitos relatórios, relatos de experiência e projetos;

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição caracterizará a primeira etapa do Concurso e será realizada através do envio dos documentos por e-mail, para o endereço [concursos@abp.org.br](mailto:concursos@abp.org.br), indicando no assunto do e-mail “2º Concurso ABP de Teses”. Deverão ser anexados os seguintes arquivos em formato Word ou PDF, a saber:

- i. Formulário de inscrição (anexo I), incluindo o aceite em campos declaratórios relacionados ao ineditismo da obra, a não existência de plágio ou autoplágio e autorização para uso da obra pela ABP;
- ii. Documentos de identificação (identidade e CPF) digitalizados, do autor e do orientador;
- iii. Diploma digitalizado da última titulação acadêmica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, comprovante de matrícula no último semestre de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
- iv. Currículo, de preferência no formato derivado da plataforma Lattes;
- v. Resumo do trabalho, escrito em português, o qual deverá utilizar linguagem científica e conter uma breve descrição do estado atual da pesquisa no campo da tese e indicar as questões centrais que foram tratadas. Deve conter também os principais resultados obtidos e como eles contribuem para o campo. O texto enviado NÃO deve conter elementos capazes de identificar o autor nem o orientador. Nesta direção, NÃO

**EDITAL nº 08 de 30 de abril de 2020**  
**2º Concurso ABP de Teses**

devem ser citados os trabalhos publicados como resultado da tese. Este documento NÃO deverá exceder duas páginas A4 (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo entre as linhas e com margens de 2,5 cm em todas as bordas. Todos os textos que, pela análise técnica da Comissão de Avaliação, permitirem a identificação do proponente e de seu(s) orientador(es), assim como aqueles que excederem o limite indicado não serão enviados para julgamento. Eventuais figuras, incluídas no texto, deverão estar contidas no limite de duas páginas.

- vi. Resumo sobre a relevância do trabalho e de que forma o mesmo contribui positivamente para o debate e desenvolvimento das questões relativas à Saúde Mental; este texto deverá ser escrito em português e explicar de forma simples, em linguagem leiga, as principais questões e contribuições do trabalho. Esse texto também deve ser anônimo e não deverá exceder 1 (uma) página A4 (com as mesmas especificações do Resumo do Trabalho). Eventuais figuras, incluídas no texto, deverão estar contidas no limite de duas páginas.
- vii. Ata de defesa da tese.
- viii. Trabalho completo, incluindo os anexos.

- 3.2.** É imprescindível que o autor ou representante do grupo preencha corretamente todos os dados solicitados na inscrição, necessários exclusivamente à sua identificação e localização, confirmando, inclusive, a aceitação do regulamento.
- 3.3.** No ato da inscrição do trabalho, deve-se preencher o campo de Categoria que o classifica como: mestrado ou doutorado;
- 3.4.** Na ausência de qualquer documento a inscrição será indeferida.
- 3.5.** Cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez no Concurso, ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes;
- 3.6.** Além do autor principal e do co-orientador, poderão ser identificados até 4 colaboradores; desde que tenham tido participação efetiva no projeto. Nesse caso, todos os colaboradores deverão confirmar a sua anuência com a submissão da tese;

**EDITAL nº 08 de 30 de abril de 2020**  
**2º Concurso ABP de Teses**

- 3.7.** Somente seguirão para a terceira fase de análise pela Comissão de Avaliação (Etapa 3) os trabalhos cujo ao menos um dos autores (participante que irá apresentar o trabalho) esteja efetivamente inscrito no XXXVIII CBP;
- 3.7.1.** Os autores dos trabalhos classificados na primeira fase de análise pela Comissão de Avaliação (Etapa 1) serão informados via e-mail até o dia 15 de julho de 2020 e terão o prazo até dia 30 de julho de 2019 para efetivar sua inscrição no XXXVIII CBP;
- 3.8.** A identificação dos demais autores, quando se tratar de trabalho em grupo, estará condicionada à participação direta e efetiva na pesquisa, bem como na elaboração da monografia, cujos dados pessoais deverão ser informados no ato da inscrição.
- 3.9.** A inclusão de professor orientador ou de um colaborador como apresentador da tese no CBP, não será aceita pela Comissão de Avaliação, salvo em situações pertinentes.
- 3.10.** Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de todo o trabalho após sua entrega.
- 3.11.** A ordem dos nomes dos autores enviada será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, colaboradores, co-orientador e orientador; não serão aceitas trocas de nomes e/ou de ordem dos nomes após a entrega do trabalho.

#### **4. DO JULGAMENTO**

- 4.1.** O julgamento dos trabalhos é de inteira responsabilidade da Comissão de Avaliação e se dará em 3 (três) etapas, segundo os critérios abaixo:
- 4.1.1. Etapa 1 – Pré-análise e Primeira Fase de análise pela Comissão de Avaliação:** Análise técnica de conformidade da documentação enviada por e-mail na primeira fase de inscrição, realizada pela Comissão Organizadora, para exclusão das candidaturas em desconformidade com este Regulamento. Os trabalhos seguirão para a Comissão de Avaliação, que analisará o Curriculum Vitae e os dois resumos de todos os candidatos aprovados na pré-análise.

Os trabalhos aprovados na Primeira Fase de análise seguirão para a Segunda Fase de análise pela Comissão de Avaliação;

**EDITAL nº 08 de 30 de abril de 2020**  
**2º Concurso ABP de Teses**

**4.1.2. Etapa 2 - Segunda Fase de análise pela Comissão de Avaliação:** A Comissão de Avaliação procederá com a análise dos trabalhos completos. Serão selecionados 3 (três) trabalhos em cada categoria nesta etapa, os quais serão convidados a apresentar oralmente o trabalho em sessão específica no XXXVIII CBP, nos dias 21 e 22 de outubro de 2020.

**4.1.3. Etapa 3 – Terceira Fase de análise pela Comissão de Avaliação:** A Comissão de Avaliação analisará a apresentação oral de cada um dos classificados na etapa anterior, em cada categoria. Cada trabalho terá até 15 minutos para ser apresentado, sendo disponibilizado equipamentos de áudio e vídeo para esta finalidade.

**4.2.** Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Relevância do trabalho na sociedade;
- (ii) Importância Científica do trabalho;
- (iii) Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo do trabalho;
- (iv) Clareza e coerência na elaboração do resumo sobre a relevância do trabalho para a Saúde mental;
- (v) Qualidade e clareza dos resultados apresentados;
- (vi) Correspondência entre os objetivos, resultados e conclusão do trabalho;
- (vii) Didática do apresentador na exposição do trabalho;
- (viii) Domínio do apresentador sobre o assunto abordado;
- (ix) Recursos empregados na apresentação do trabalho;

**4.3.** Em casos de empate, prevalecerão como critérios de desempate, na ordem em que foram apresentados, os itens de (i) a (ix) da cláusula 4.2 acima. Persistindo empate, serão reavaliados pela Comissão de Avaliação para desempate.

**4.4.** As decisões da Comissão de Avaliação serão irrecorríveis e impugnáveis.

**4.5.** A Comissão de Avaliação terá competência para decidir sobre casos omissos.

**4.6.** Os membros da Comissão de Avaliação abster-se-ão no julgamento de dissertações e teses sob sua orientação.

## **5. DA PREMIAÇÃO**

**5.1.** Serão premiados os três primeiros colocados em cada uma das categorias previstas no subitem 3.3.

**EDITAL nº 08 de 30 de abril de 2020**  
**2º Concurso ABP de Teses**

- 5.2.** A Comissão de Avaliação poderá conceder, além da premiação aos três primeiros colocados em cada categoria, até o total de três menções honrosas dentre todos os demais trabalhos em cada categoria, com direito a certificado e publicação do trabalho.
- 5.3.** Todas as Teses vencedoras serão publicadas na Revista Debates em Psiquiatria e serão divulgadas no site e mídias sociais da ABP.
- 5.4.** A premiação aos três vencedores da Categoria Trabalhos de Mestrado e Doutorado será a seguinte:
- (i) R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) e pacote “full” (passagem ida e volta, hospedagem e inscrição para os quatro dias do próximo CBP, em 2021) para o 1º colocado de cada categoria;
  - (ii) Pacote “full” (passagem ida e volta, hospedagem e inscrição para os quatro dias do próximo CBP, em 2021) para o 2º colocado;
  - (iii) Pacote “estadia” (hospedagem e inscrição para os quatro dias do próximo CBP, em 2021) para o 3º colocado;
  - (iv) Pacote “inscrição” (inscrição para os quatro dias do próximo CBP, em 2021) para trabalhos contemplados com menção honrosa, se houver;
  - (v) Certificado para todos os trabalhos apresentados e para as menções honrosas, se houver;
  - (vi) Publicação das monografias premiadas e menções honrosas, se houver;
  - (vii) Publicação na RDP e divulgação no site e mídias sociais da ABP.
- 5.5.** A premiação para o programa de Mestrado ou Doutorado que tiver candidatos entre os 3 vencedores será a seguinte:
- I – R\$3.000,00 (três mil Reais) para o programa do trabalho classificado em primeiro lugar de cada categoria. Premiação nominal e intransferível.
- 5.6.** No caso de os trabalhos apresentados não serem considerados como de nível compatível com a premiação, a Comissão de Avaliação poderá indicar a não concessão de Prêmio e/ou Menção Honrosa em uma ou mais categorias.
- 5.7.** Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento da premiação.
- 5.8.** Todas as premiações monetárias serão pagas via cheque. O pagamento será feito ao responsável pela assinatura da ficha de inscrição do trabalho e estará

**EDITAL nº 08 de 30 de abril de 2020**  
**2º Concurso ABP de Teses**

condicionado ao fornecimento de todas as informações solicitadas no ato da inscrição e necessárias para tal finalidade.

- 5.9.** Todas as premiações não-monetárias (pacotes full, estadia e inscrição) são nominais e intransferíveis, e serão efetivadas e usufruídas pelos ganhadores no XXXIX CBP, que será realizado na cidade de Fortaleza, de 06 a 09 de outubro de 2021.
- 5.10.** Caso o ganhador resida na cidade sede do próximo CBP (neste caso, em Fortaleza, Ceará) não será concedido benefícios de passagem e hospedagem dentro do pacote full;

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS**

- 6.1.** Os autores dos trabalhos classificados em cada etapa serão informados por meio eletrônico (e-mail) e/ou divulgados no sítio eletrônico do CBP ([www.cbpabp.org.br](http://www.cbpabp.org.br)).
- 6.2.** A lista dos trabalhos premiados será amplamente divulgada por meio dos portais da ABP e CBP, ou por outros meios que a organizadora considere conveniente, tais como mídias sociais.
- 6.3.** A cerimônia de premiação ocorrerá no estande da ABP, localizado na exposição paralela do XXXVIII CBP, no dia 24 de outubro de 2020, no Centro de Eventos FIERGS, RS, em horário a ser divulgado durante o congresso.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** Somente serão consideradas inscrições que estejam em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.
- 7.2.** Os documentos e trabalhos encaminhados para inscrição no 2º Concurso ABP de Teses não serão devolvidos e passarão a integrar o patrimônio da ABP.
- 7.3.** Não serão aceitas solicitações de inscrição ou envio de documentação por vias que não as especificadas neste Edital.
- 7.4.** A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas, e o descumprimento de qualquer delas acarretará desclassificação automática do candidato.

**EDITAL nº 08 de 30 de abril de 2020**  
**2º Concurso ABP de Teses**

- 7.5.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;
- 7.6.** As datas definidas neste Regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil através do site da ABP ([www.abp.org.br](http://www.abp.org.br)) e do CBP ([www.cbpabp.org.br](http://www.cbpabp.org.br)).
- 7.7.** O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico da ABP ([www.abp.org.br](http://www.abp.org.br)) e do CBP ([www.cbpabp.org.br](http://www.cbpabp.org.br)).
- 7.8.** As Comissões Organizadora e de Avaliação são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso;
- 7.9.** Qualquer referência expressa ou utilização pública dos trabalhos agraciados com o Prêmio, por parte de seus autores, deverá indicar o seguinte: “Trabalho vencedor (ou premiado) do 2º Concurso ABP de Teses, no ano de 2020”.
- 7.10.** Os trabalhos vencedores dos prêmios ou agraciados com menção honrosa poderão ser indicados, citados, descritos, transcritos ou utilizados pela ABP, total ou parcialmente, em expedientes, publicações – internas ou externas – cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação impresso ou digital, incluídos os devidos créditos, sem que caiba ao seu autor pleitear junto à ABP a percepção de qualquer valor, inclusive a título moral.
- 7.11.** No caso de os trabalhos premiados virem a ser editados, a ABP reserva-se o direito de efetuar adaptações, cortes e alterações nos trabalhos recebidos para adequá-los às normas de edição, respeitando o conteúdo do texto e o estilo do autor.
- 7.12.** Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;
- 7.13.** Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.
- 7.14.** Os trabalhos premiados deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial do resultado pela ABP.



**EDITAL nº 08 de 30 de abril de 2020**  
**2º Concurso ABP de Teses**

- 7.15.** As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas até 20 dias antes do prazo final para a inscrição, e serão respondidas em até 10 dias antes do prazo final para a inscrição, pelo e-mail: [concursos@abp.org.br](mailto:concursos@abp.org.br), com indicação no sujeito do e-mail de: "2º Concurso ABP de Teses".
- 7.16.** As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

**8. CRONOGRAMA**

Abertura das inscrições: .....	10/05/2020
Término das inscrições: .....	15/07/2020
Publicação do resultado da 1ª etapa:.....	31/07/2020
Prazo para candidatos se inscreverem no CBP: .....	15/08/2020
Publicação do resultado da 2ª etapa: .....	31/08/2020
Apresentação oral dos trabalhos:.....	21 e 22/10/2020
Entrega dos Prêmios: .....	24/10/2020